







## ATA CONSULTA PÚBLICA

## POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na Secretaria Municipal de Educação de Corumbaíba, reuniram-se os membros do Conselho Municipal para discutir e esclarecer dúvidas acerca da aplicação da Lei Aldir Blanc no município. A reunião foi aberta pela conselheira Marília Cristina de Oliveira, que explicou brevemente o objetivo da consulta pública e a importância da participação da comunidade no processo de implementação da Lei Aldir Blanc. Durante o debate, os membros do Conselho responderam perguntas, esclareceram dúvidas e ouviram sugestões dos presentes. Foram discutidos temas como os critérios para participar dos editais, a destinação dos recursos para a cultura local e a prestação de contas dos projetos realizados com o apoio da Politica Nacional Aldir Blanc. Após as devidas deliberações a respeito do tema foi explanado sobre a necessida da contratação de uma empresa para a devida operacionalização da lei, já que, dentro da mesma é permitido o uso de 5% (cinco por cento) do total dos recursos para sua própria operação, haja visto que, devido a suas varias demandas é necessario pessoas aptas a elucidar as questões inerentes a Lei, por esse motivo se faz necessário que a contratada trate com mais aferro todas as etapas até a finalização da Lei. Em comento ainda foi apresentada a seguinte proposta para a devida distribuição dos valores, conforme a demanda dos participantes: o municipio irá trabalhar com editais de comcorrência pública para artistas participarem e usará parte do valor destinado a manutenção e aquisição de bens conforme plano de ação PAAR. sendo dividido conforme o valor repassado ao município de R\$ 76.842,63 ( setenta e seis mil oitocentos e quarentas e dois reais e sessenta e três centavos). Observando ainda o valor a ser destinado a empresa de 5% do valor do repasse ao município, neste caso R\$ 3.842,13 (três mil oitocentos e quarenta e dois reais e treze centavos). Após as devidas deliberações na mais havendo a relatar a reunião foi encerrada às dezessete horas, com agradecimentos a todos os presentes pela participação e colaboração.

Ivana Pimenta Araújo de Pádua
Gesilaine Regina da Silva Araújo

Corumbaíba, vinte e dois de maio de dois mil e vinte e quatro.